



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: [licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br)

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 038/2025, Processo Licitatório n.º 168/2025**, referente a Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios – Fogos Visuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender a realização do evento de “Aniversário e Réveillon” promovido pelo município de Tocos do Moji-MG, junto com a empresa **RAFAEL CLEISSON DE CARVALHO 08959630608**, inscrita no CNPJ n.º 27.327.796/0001-48, estabelecida a Rua Nirce Ribeiro de Magalhaes Beraldo, n.º 35, Bairro Monte Belo, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, CEP: 37.540-000, Estado de Minas Gerais, valor total é de **R\$ 4.801,00 (quatro mil, oitocentos e um reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021., tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 16 de dezembro de 2025.

**José Maria Cantuária**  
Prefeito Municipal